



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

Estancia Turística de Salto, 19 de Dezembro de 2023.

RESOLUÇÃO 55/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº14/2014-Orientação Técnica Conjunta MDS/CNAS, que trata das proposições a respeito de Inscrição e Renovação das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Normas e Legislações, em reunião extraordinária ocorrida por meio eletrônico do dia 19 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado, em reunião extraordinária ocorrida por meio eletrônico do dia 19 de Dezembro de 2023;

RESOLVE:

Deferir o pedido de Inscrição da Organização da Sociedade Civil de Assistência Social **Associação Aliança de Misericórdia**, que oferta Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Atendimento, Assessoramento e Defesa na Garantia dos Direitos no Âmbito da Assistência Social às famílias e/ou indivíduos do mesmo sexo com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito a fim de garantir proteção integral, do município de Salto. A partir da data de 20 de dezembro de 2023 com o **número 22**, sendo o mesmo intransferível.

Juliana de Sousa Ramalho
Presidente do CMAS-Salto/2023



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto